



PORTARIA Nº 1382/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Documento nº 130101.0077.0332.0031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de veículos do Poder Executivo do Governo do Estado do Amapá (GEA), conforme órgãos e entidades discriminados no Anexo II deste Termo de Referência, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de combustíveis, junto à rede credenciada que atenda às necessidades do GEA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
José Carlos Barros de Moraes	0999125-5-01	CAF
Juliana do Socorro Rodrigues Alvão da Costa	0999118-2-01	GAB
Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02	NTA
Gilvan de Oliveira de Barbosa	0966688-5-01	NTA

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 522434731. Cód. CRC: A3FF9ED
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 26/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

